

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001872-17.2018.8.26.0197 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Francisco Morato, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO MARCOS DE ALMEIDA GERALDES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Eliezer dos Santos Souza que AM Comercial Ltda lhe ajuizou ação de Cumprimento de Sentença em Procedimento Comum Processual Digital, para cobrança de R\$ 10.358,62 (12/2016), corrigido e acrescido e juros de mora de 1% ao mês. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida sua intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC) e expedição de mandado de penhora e avaliação. Francisco Morato, 09/09/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Francisco Morato, aos 26 de setembro de 2022.

Intimação, Prazo de 20 dias, Processo nº 0012656-14.2013.8.26.0008. O Dr. Luciano Gonçalves Paes Leme, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível Regional do Tatuapé. Faz Saber a Altamiro Ferreira de França, que nos autos da ação Comum, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais lhe ajuizou, foi efetivada a indisponibilidade de ativos financeiros em nome do executado no valor de R\$ 29.016,68 (fls. 410-418). Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a intimação da penhora por edital, para querendo apresente impugnação no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% e, também, de honorários de advogado de 10% nos termos do art. 525, § 11º do CPC. São Paulo, 06 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1038982-73.2017.8.26.0001. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. Jorge Alberto Quadros de Carvalho Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LENY NEVES DE CARVALHO PEREIRA, CPF 073.915.238-60, e JOSE LUIZ PEREIRA, CPF 101.861.808-29, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Thomaz Algranti Schwartzmann, objetivando a cobrança dos réus em R\$ 82.284,03 (12/2017), referente à rescisão de contrato e consequente reintegração de posse do imóvel objeto da Matrícula 235.595 do 15º CRI de São Paulo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 28 de junho de 2022.

4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo nº 0101774-50.2012.8.26.0100. Executados: L.M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. atual denominação de L.M COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, MAURICIO MARTHO - GALPÃO com área construída de 743,62m² e área de terreno de 1.644,86m² em Jacareí/SP. Rodovia Geraldo Scavone, nº 2.300, Jacareí/SP - Contribuinte nº 44114.32.84.0030.01.060. Descrição completa na Matrícula nº 55.553 do CRI da Comarca de Jacareí/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 4.665.036,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 3.498.777,38 (75,00% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/04/2023 às 11h00min, e termina em 18/04/2023 às 11h10min; 2ª Praça começa em 18/04/2023 às 11h10min, e termina em 09/05/2023 às 11h10min. Ficam o(s) executados L.M APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. atual denominação de L.M COMERCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA., LUIS PEDRO CAMPOS PIMENTEL, MAURICIO MARTHO, as coproprietárias EDILEUSA LIMA E SILVA PIMENTEL, CADELARIA PINHEIRO MARTHO, os credores GLAUCIO GOUVEA MACIEL, FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL SILVERADO - FORNECEDORES DO SISTEMA PETROBRAS, BANCO INTER S.A. atual denominação de BANCO INTERMEDIUM S/A, BANCO VOTORANTIM S/A, BRINKS E-PAGO TECNOLOGIA LTDA, incorporadora de MUITO FACIL HOLDINGS LTDA., ANTONIO DE SIQUEIRA, LINEU NOVAKOWSKI KARPINSKI, JORGE GONCALVES FERREIRA, ADRIANO FERRAZ BARBOSA, ANDERSON EZEQUIEL MONTEIRO, EDIVALDO MARTINS DA SILVA, LARA RAWANNE ARAUJO SOUSA, menor púber, representada por sua genitora FRANCISCA DE SOUSA ARAUJO, JORGE GONCALVES FERREIRA, CLEOMAR EDUARDO DA MATA, VIRGINIA NICOLETA REAL DE ASSUNCAO, ANA PAULA ZAYAS MARQUES M.E., MATEUS GONCALVES QUIRINO, NILO RAMOS, ANTONIO CARLOS DA SILVA, ELIAS SANDER HONORIO CARDIM, CARLOS DA SILVA FILHO, JAIR RODRIGUES DE JESUS, LUCCAS VALENTE DA RESSURREICAO, PAULO LUIZ DE JESUS, REGIS PINHO DE SOUSA, RODRIGO ALVES DOS REIS, VALDEIR DE SOUSA MENDES, OZENILTON PEREIRA DOS SANTOS, OSMAR PACHECO, AMANDA DIAS SANTOS, JULIANA PEREIRA ROSA DE ARAUJO, JULIO CESAR DOS SANTOS, GEOMAR MAZUR, GERALDO EVANGELHO BARBOSA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA CONSTRUÇÃO DO MOBILIÁRIO E MONTAGEM INDUSTRIAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, FUNDO DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADO, ALEX SANDRO OLEGARIO SIQUEIRA, FABRICIO FREIRE DA SILVA, JOAO MARIA XAVIER, OSVALDO MENDES DO NASCIMENTO, LEANDRO DE ANDRADE, DAVID LUIS DA SILVA, FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA, MAURO BATISTA DA SILVA, MARCIO JOSE PEREIRA, CLEIDE GOMES DA ROCHA OLIVEIRA, IZABELLA GOMES DE OLIVEIRA, MUNICIPIO DE JACAREÍ, ELIAS FIGUEIREDO DAVID, GERALDO CONCEICAO GLICERIO, VANTUIR GOMES DE ANDRADE, ELOY GOMES DA SILVA NETO, JOILSON AMARAL DOS SANTOS, CLADISON ALVES, ANTONIO JOSE DA SILVA BRITO, ALESSANDRO FRANCISCO MENDES, JOILSON AMARAL DOS SANTOS, ELIÃO GOMES DE SOUZA, ALESSANDRO FRANCISCO MENDES, EVANDRO APARECIDO DE SOUZA, MAURO LUCIO OLIVEIRA DA SILVA, credor(a) hipotecário REGISLENE SOARES DE SOUSA, terceiro(a) interessado SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL (DRF/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 22/10/2022.

zuk | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

14ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037364-87.2017.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ronnie Herbert Barros Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Iara Cardoso Figueiredo, CPF: 672.269.148-91, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de BANCO BRADESCO S/A, CNPJ: 60.746.948/0001-12, objetivando a cobrança de R\$ 23.000,78 (abril/2017) em decorrência da inadimplência verificada pelo não cumprimento das obrigações avençadas pela parte no Instrumento sob o nº 346/3656473, vencido e não pago pela ré, e ainda das custas que se vencerem no curso da lide, corrigida monetariamente e acrescida de juros de mora de 1% ao mês, além das custas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 10/03/2023.

OPÇÃO SABOR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.812.561/0001-28, com sede à Avenida Antártica, 408, Loja 4209-A, bairro Agua Branca, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP. 05003-020, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo em 31 de julho de 2019, NIRE nº 3523168707-8, neste ato representada por seu sócio administrador MANOEL SEVERINO DE FRANÇA JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 364.918.408-75 e no RG nº 40.710.202-4 - SSP/SP, vem por meio desta, em conformidade com o artigo 10 do Decreto-Lei nº 486/1969, comunicar o extravio de 02(duas) vias da Declaração de Enquadramento de MICROEMPRESA registrada em 31 de julho de 2019 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 767.977/19-1. São Paulo, 10 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO ARBITRAL nº. 0000067-02.2023.6.22.0019. O MM. Juiz Arbitral do Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Felipe Bertucci Maurer, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que em 23/02/2023, foi distribuído, neste Tribunal de Justiça Arbitral, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO previsto no artigo 1.238, seguintes do Código Civil Brasileiro, que figura como demandante ROSELY DA SILVA NARCISO, brasileira, confeiteira, portadora do RG nº. 24.674.268-9 SSP/SP, inscrita no CPF sob nº. 245.456.768-71, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com JOÃO NARCISO, brasileiro, chefe de manutenção, portador do RG nº. 45.519.864 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 650.102.649-00, ambos residentes e domiciliados na Rua Renato Selmi, nº. 31, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-317, tendo por objeto os bens imóveis, as propriedades Resolúvel dos bens nº. 13.435 do 3º C.R.I. - área de 281,40 m² e que está situado na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 282, Jardim Sul América, Campinas/SP, 13059-302, pertencente à Quadra K, Lote 01, do Loteamento Jardim Sul América, com código cartográfico no Município de Campinas sob o nº. 3343.12.17.0001.00000, assim descrito e caracterizado “QUADRA K” O LOTE nº “01”, com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 12,00m., de frente para a rua 02, parte em reta e parte em curva, do lado direito de quem olha da rua para o imóvel mede 25,30m., e confronta com a rua 08, parte em reta e parte em curva, do lado esquerdo mede 25,00m. e confronta com o lote 02, e nos fundos mede 11,50m., e confronta com o lote 04, encerrando a área de 281,40m, existindo nos fundos via sanitária, nesta 3ª Circunscrição Imobiliária”. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é LUIZ RAPHAEL LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 618.673 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.161.038-72, casado com THEREZA CONAGGIN LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.980.149 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.765.068-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Advogado Luiz Gama, nº. 1285, Bonfim, Campinas/SP, CEP 13070-717 E PAULO LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.242.691-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.488.708-87, casado com PIERINA APPARECIDA LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.576.831 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.350.918-69, ambos residentes e domiciliados na Avenida Andrade Neves, nº. 1210, Centro, Campinas/SP, CEP 13013-161, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Lote 02, Quadra K, confrontante, situado na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 294, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-302 de propriedade de JOSE TIAGO DA SILVA, inscrito no CPF nº 085.611.708-08, portador do RG nº 19.331.377 SSP/SP, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LEONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 23.153.210-6, brasileira, do lar, conforme matrícula nº 268.198 - 3ª Registro de Imóveis de Campinas, e Lote 04, Quadra K, confrontante nos fundos, situado na Rua Renato Selmi, nº. 31, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP 13059-317 de propriedade da demandante e objeto da presente demanda, e tendo igualmente por objeto o bem imóvel, a propriedade Resolúvel do imóvel, pertencente a transcrição nº. 13.435 do 3º C.R.I. - área de 281,40 m² e que está situado na Rua Renato Selmi, nº. 31, Jardim Sul América, Campinas/SP, 13059-302, pertencente à Quadra K, Lote 04, do Loteamento Jardim Sul América, com código cartográfico no Município de Campinas sob o nº. 3343.12.17.0593.00000, assim descrito e caracterizado “QUADRA K” O LOTE nº “04”, com as seguintes medidas, confrontações e área: medindo 10,00ms de frente para a rua 8, do lado direito de quem da rua olha mede 33,00ms confrontando com o lote 5, do lado esquerdo mede 33,50ms confrontando com os lotes 01, 02 e 03 e nos fundos mede 8,70ms confrontando com o lote 28, com a área total de 315,00ms², nesta 3ª Circunscrição Imobiliária”. O referido imóvel é desprovido de número de matrícula, e seu (s) proprietário (s) tabular (es) é LUIZ RAPHAEL LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 618.673 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.161.038-72, casado com THEREZA CONAGGIN LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 2.980.149 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 172.765.068-94, ambos residentes e domiciliados na Rua Advogado Luiz Gama, nº. 1285, Bonfim, Campinas/SP, CEP 13070-717 E PAULO LOT, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.242.691-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 014.488.708-87, casado com PIERINA APPARECIDA LOT, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 3.576.831 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 158.350.918-69, ambos residentes e domiciliados na Avenida Andrade Neves, nº. 1210, Centro, Campinas/SP, CEP 13013-161, tendo como confrontantes tabulares do imóvel Lote 01, Quadra K, de propriedade dos demandados, e de posse da demandante e objeto da presente demanda, lote 02, Quadra K, confrontante do lado esquerdo de quem da rua olha, situada na Rua Eudes Batista Ribeiro, nº. 294 de propriedade de JOSÉ TIAGO DA SILVA, inscrito no CPF nº 085.611.708-08, portador do RG nº 19.331.377 SSP/SP, brasileiro, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com LEONICE FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº 23.153.210-6, brasileira, do lar, conforme matrícula nº 268.198 - 3ª Registro de Imóveis de Campinas/SP, Lote 03, Quadra K, confrontante do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, situada na Rua Eudes Batista Ribeiro, Jardim Sul América, Campinas/SP, CEP: 13059-302, conforme matrícula nº 155.294 do 3º CRI, de propriedade de OSVALDO DOMINGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG nº 07906601-13 SSP/BA e CPF 880.495.315-20, residente e domiciliado em Campinas, na Avenida 05, 4 - Satélite Iris I; Lote 05 da quadra K, confrontante do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, situada na Rua Renato Selmi, Jardim Sul América, Campinas/SP, de propriedade de ROSELY RIZZO NAVI, inscrita no CPF/MF nº 975.380.789-91, portadora do RG nº 381814622 SSP/SP, brasileira, doméstica, e seu cônjuge MARCOS ANTONIO NAVI, inscrito no CPF 635.631.489-53, portador do RG 664873364 SSP/SP, brasileiro, autônomo, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residente e domiciliados na Rua Chaveira, nº. 317, Bairro Jardim Nova Esperança, Campinas/SP, matrícula 129.624 - 3ª Registro de Imóveis de Campinas/SP, e lote 28 da Quadra K, confrontante nos fundos, situada na Avenida Thereza Conaggin Lot, Jardim Sul América, Campinas/SP, de propriedade dos demandados e que foi comprometido para VALÉRIO MORAENDI, casado, brasileiro, residente e domiciliado em Santa Ernestina, à Rua do Comércio, nº 45, proprietário do lote nº 28 da quadra K, conforme escritura registrada no Livro 8-F, às fls. 138, Av. 56 lavrada no 3º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP, cujo tempo de posse da requerente, somada a dos antecessores é de mais de 12 (doze) anos de forma mansa, pacífica e ininterrupta, com animus domini, sem contestação, impugnação ou oposição de terceiros, e para que chegue ao conhecimento dos interessados, e estes não venham alegar ignorância, mandei expedir o presente EDITAL, que será publicado na forma da Lei, ficando reservado aos interessados, antes, durante e após a publicação, o direito de comparecer em audiência perante o Juiz Arbitral, para alegar e contestar os fatos, e para que apresentem, em local incerto e não sabido, bem como Fazendas Públicas da União, Estado e Município, em caso de eventuais impugnações ao ajuizado pedido, o direito de no prazo de 15 (quinze) dias, subsequentes a data da publicação, apresentar manifestação a este Tribunal de Justiça Arbitral de Campinas – TRIACAMP, situado na Rua Ana Jacinta de Andrade Couto, nº. 425, Park's Office. Parque Industrial, Campinas/SP, CEP 13031-400. Advertimentos, que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste edital, implicará anulação do pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião questionada. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de fevereiro de 2023.

**FELIPE BERTUCCI MAURER
 JUIZ VICE-PRESIDENTE TRIACAMP**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015647-78.2018.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Alberto Gentili de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Faz Saber a Carlos Alberto de Natale Guidini (CPF. 354.630.378-41), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 21.588,68 (março de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário Cheque Flex, Pessoa Jurídica nº 5327106. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre a quantia bloqueada judicialmente de R\$ 125,70. Prazos estes que começarão a fluir após os vinte (20) dias supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 06 de março de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1071118-78.2021.8.26.0100. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Telefonia. Requerente: America Net LTDA. Requerido: Pizzaria do Papi Show 10 Sulacap Ltda - Me. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1071118-78.2021.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 12ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). GUILHERME ROCHA OLIVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Pizzaria do Papi Show 10 Sulacap Ltda - Me. CNPJ: 18846948000128, que lhe foi proposta Procedimento Comum Cível por parte de America Net LTDA, CNPJ: 01.778.972/0001-74, objetivando o pagamento da dívida no valor de R\$ 6.446,07. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de fevereiro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027008-34.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Clovis Ricardo de Toledo Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DIEGO DE SIQUEIRA ARAUJO, Brasileiro, Solteiro, CPF 317.019.888-28, que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 137.004,50 (maio de 2021), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 379533624. Estando o executado em lugar ignorado, exped-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 13/03/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>



BRDOCS

